

LEI N.º 935, DE 20 DE OUTUBRO DE 1980.

Considera de utilidade pública a Associação de Senhoras de Rotarianos de Unaí (MG).

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação de Senhoras de Rotarianos de Unaí (MG), com sede e foro de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar, através de Decreto, a declaração de utilidade pública a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de outubro de 1980.

SAINT'CLAIR MARTINS SOUTO
Prefeito Municipal